Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2020

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, providências quanto ao pagamento do vale alimentação dos professores municipais.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando providências quanto ao pagamento do vale alimentação dos professores municipais, pois entendemos que conforme a Lei Municipal nº 6.696, de 22 de abril de 2020, no seu artigo 2º, os mesmos se encaixariam no sobreaviso, uma vez que podem ser chamados a qualquer momento.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente solicitação uma vez que entendemos que os professores municipais fazem jus ao pagamento do vale alimentação conforme Lei Municipal nº 6.696, de 22 de abril de 2020, onde encontram-se em suas casas, por força maior da atual pandemia, estando a disposição do governo municipal.

Diante de tal justificativa, conto com a aprovação do Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 04 de maio de 2020.

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador Líder da Bancada do MDB